

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 14/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Errata da Portaria nº 10//2024.
De 25 de janeiro de 2024.**

ONDE SE LÊ:

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário,

LEIA-SE:

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024 revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

Carlos Roberto de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Campos
Belos

Publicado por:

Hamilton Mendes de Oliveira

Código Identificador:E9540C9B